

B) 36.
PWP.
DRH
Di GAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 15/2021

PROPOSTA N.º 11/2021/DRH/DIGAT

Realizada em 11/08/2021

DELIBERAÇÃO N.º 241/2021

ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR N.º 18/2020/DRH/DIGAT/GC/SS
CONTRA JOSÉ CARLOS DA COSTA HORTA

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao trabalhador, **José Carlos da Costa Horta**, de acordo com os factos considerados como provados no âmbito do presente e apreciado o enquadramento legal e factual, de extrema relevância, aplicável à conduta em apreço, conclui-se pela inexistência de qualquer infracção disciplinar por parte do trabalhador arguido.

Por conseguinte ao anteriormente exposto, propõe-se o **Arquivamento** dos autos, nos termos do artigo 219.º, nº 1 da LTFP.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

49

O DIRECTOR DO DEP.º: [Signature]

O PROPONENTE: [Signature]

APROVADA/REJEITADA POR: — Votos NÃO; 1 Votos BRANCO; 9 Votos SIM.
Votação Secreta

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA
[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA
[Signature]